



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº	
24684/2020	
Recebido em	11/03/2020
Horário	09.37 horas
Rubrica	Alu

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 88/2020

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA
AO MERITO EXPEDICIONARIO
BIANOR GOMES DA SILVA AO
SENHOR SIMAURO DE SOUZA
SANTOS AZEREDO**

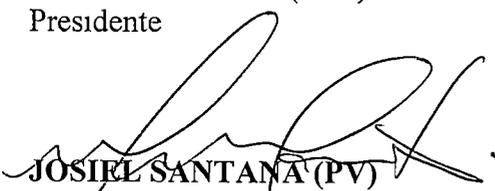
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, por indicação do Vereador Jocimar de Oliveira Silva, usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art 33 do Regimento Interno, combinado com o inciso XII, do art 18, da Lei Orgânica do Município e o Decreto Legislativo nº 594, de 3 de novembro de 2015, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo

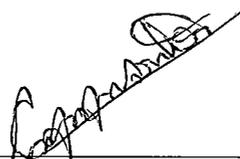
Art 1º Fica concedida Medalha de Honra ao Merito Expedicionario Bianor Gomes da Silva, prevista no art 1º do Decreto Legislativo nº 594/2015, ao Senhor SIMAURO DE SOUZA SANTOS AZEREDO

Art 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 10 de março de 2020, 66º de Emancipação Política, 16ª Legislatura


JUAREZ OLIOSI (PSB)
Presidente


JOSIEL SANTANA (PV)
Vice-Presidente







Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CLAUDIO MARCOS ALVES DOS SANTOS (PTB)

Primeiro Secretário

JOCIMAR DE OLIVEIRA SILVA (PHS)

Segundo Secretário



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede a Medalha de Honra ao Mérito Expedicionário Bianor Gomes da Silva, prevista no Decreto Legislativo nº 594/2015, ao Senhor Simauro de Souza Santos Azeredo, conforme indicação do Vereador Jocimar de Oliveira Silva (PHS)

O homenageado Simauro de Souza Santos Azeredo, residente na Rua Esplanada, nº S/N, Bairro Coqueiral, nessa cidade de Nova Venécia-ES, CEP 29830-000, possui a patente de 3º Sargento da Polícia Militar do Espírito Santo, tendo ingressado na corporação na data de 14/05/1992, e desde seu ingresso, conforme se nota no seu Assentamento Funcional, sempre manteve uma conduta ética e valorosa, com vasta gama de elogios por serviços prestados em prol da segurança pública e do bem da sociedade

Dentre tantos feitos, destacamos a ação policial do dia 30/09/2007, participado de operação conjunta com agentes ambientais da Reserva Biológica de Sooretama, ocasião em que detiveram em flagrante delito um cidadão que estava no interior daquela reserva. Na operação foram apreendidos 07 armas de fabricação caseira, 01 espingarda calibre 36, munições e carnes de animais silvestres abatidos, tudo isso graças ao senso de operacionalidade e profissionalismo dos militares em epígrafe. O desempenho desses policiais serve de exemplo aos demais integrantes da corporação, uma vez que não envidaram esforços para êxito do serviço

Vale destacar também o elogio proposto pelo Cap PM Waldir Florêncio Corrêa Junior, Comandante da 3ª Cia/BPMA, que na oportunidade destacou, "O mérito que ao longo do mês de abril de 2012, ter alcançado exitosos resultados nas suas ações em prol do meio ambiente, estes integrantes da 3ª Companhia do Batalhão de Polícia Militar Ambiental que mesmo em um exíguo número de Militares para tão extensa área de abrangência atua com excelência na missão de executar com qualidade a atividade de polícia ambiental. E com senso de justiça que lhes consigno o presente elogio individual", finalizou o Comandante



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



Salientamos todas as valorosas operações exercidas com forte tirocinio policial, responsabilidade e compromisso com os resultados, empenhando-se e colaborando para que os criminosos paguem pelos seus atos perante a sociedade e, em contrapartida para que a sua unidade de comando e representação sempre mantivesse posição de respeito as normas internas e civis

Portanto, nada mais justo do que homenagea-lo com esta merecida medalha que e destinada a galardoar militares estaduais e policiais civis por valiosos serviços e ações meritorias prestadas não so a comunidade veneciana, mas, tambem a toda abrangência do 2º Batalhão de Policia Militar, e que vem contribuindo assim, para o alivio e segurança publica, como um ilustre personagem atuante da nossa sociedade com destaque e reconhecimento por sua atuação principalmente na area da segurança publica

Diante do exposto, e pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente sera um meio de valorizar o empenho para a realização dos relevantes serviços prestados em prol do nosso municipio

Assim em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatoria para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo

E a justificativa

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 10 de março de 2020,
66º de Emancipação Política, 16ª Legislatura


JUAREZ OLIOSI (PSB)
Presidente


JOSIEL SANTANA (PV)
Vice-Presidente


CLAUDIO MARCOS ALVES DOS SANTOS (PTB)
Primeiro Secretário


JOCIMAR DE OLIVEIRA SILVA (PHS)
Segundo Secretário